



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL

## EMENTA

Processo SEI nº 202500024003991

Assunto: RECURSO AO PLENÁRIO

Recorrente: AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECURSO AO PLENÁRIO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE DELIBERAÇÃO SOBRE MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO APROVAÇÃO DE CONTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUE AUTORIZE EXCEÇÃO, AINDA QUE EM CONTEXTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARECER JURÍDICO PELO NÃO PROVIMENTO VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO.

## ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, em sessão realizada em 04 de Novembro de 2025, por unanimidade de votos, acompanhou o voto do Relator, Vogal Josias Lima da Silva, para conhecer e indeferir o Recurso ao Plenário interposto pela empresa AgroGalaxy Participações S.A. "Em Recuperação Judicial" NIRE: 5230004890-7, mantendo a decisão que indeferiu o arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 23/05/2025, por tratar de matérias de competência exclusiva da AGO, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/1976.

Goiânia, Plenário Ministro Camilo Penna - JUCEG, em 04 Novembro 2025

Josias Lima da Silva  
Vogal Relator

Euclides Barbo Siqueira  
Presidente

Marianna de Souza Silveira  
Procuradora do Estado

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS LIMA DA SILVA, Vogal**, em 19/11/2025, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 19/11/2025, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA, Procurador (a) Chefe**, em 24/11/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82678709** e o código CRC **067A199D**.

	DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - (62)3252-9261.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500024003991



SEI 82678709